

BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS INSCRIÇÃO

SM Proc. nº
Registo nº
/

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sintra

REQUERENTE

(Nome do requerente) _____,
contribuinte nº _____, com morada/sede na (Rua, Av.ª) _____,
(n.º / lote) _____, (andar) _____, (localidade) _____,
(cód. postal) _____ - _____, Freguesia / União de Freguesias de _____,
com o e-mail _____, telemóvel nº _____, telefone nº _____,
portador do (Documento de identificação) _____ nº _____
válido até _____, Data de Nascimento: _____, Habilitações Literárias:
_____.

REPRESENTANTE (Caso aplicável)

Tendo como seu representante, (nome) _____,
portador do (Documento de identificação) _____
nº _____ válido até _____, na qualidade de:
☐ Mandatário ☐ Elemento dos Corpos Gerentes ☐ Administrador
☐ Outro (especificar) _____

VIA DE SUBMISSÃO

Submetido via: _____.

PRETENSÃO

Vem, ao abrigo do n.º 3, do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na redação em vigor, apresentar a presente inscrição para a Bolsa de Agentes Eleitorais:

Tomei conhecimento dos documentos necessários, sendo a sua falta motivo de não prosseguimento do pedido apresentado, e de que as notificações realizadas no âmbito deste processo serão remetidas para os endereços indicados / associados à sua entidade.

Proteção de Dados Pessoais

O Município de Sintra garante a salvaguarda do direito à proteção dos dados pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, com as alterações vigentes, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – RGPD), que sejam prestados pelo seu titular, através do presente formulário e cujo tratamento é feito de forma confidencial, estando os colaboradores do Município de Sintra e, nomeadamente, da Câmara Municipal de Sintra obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos.

Consideram-se «Dados Pessoais» toda a informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável («titular dos dados»); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.

Considera-se «Tratamento de Dados», uma operação ou um conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição.

O tratamento dos dados é necessário para o exercício de funções de interesse público a que o Município de Sintra, responsável pelo tratamento de dados, se encontra obrigado nos termos da lei, designadamente no plano das suas atribuições constantes do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e das competências da Câmara Municipal de Sintra constantes dos artigos 32.º e 33.º do referido Regime.

No âmbito do presente pedido do particular, os Dados Pessoais objeto de tratamento informático são: *Nome completo; Número de Contribuinte (NIF); Data de Nascimento; Morada (com os seus diversos atributos de localização toponímica e administrativa); Endereço de Correio Eletrónico; N.ºs de contacto (telemóvel, fixo); Tipo de documento de Identificação (número, data de validade); Habilitações literárias.*

O Tratamento de Dados tem por fim habilitar o respetivo titular a tramitar o seu pedido sobre BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS – INSCRIÇÃO, nos termos da respetiva base legal – Lei N.º 22/99 de 21 de Abril com as alterações introduzidas pela Lei N.º 18/2014 de 10 de Abril – através do Portal do Município e/ou demais plataformas informáticas, quer junto da Câmara Municipal de Sintra, quer junto de entidades terceiras, quando legal e regulamentarmente previsto, bem como permitir acompanhar o estado do seu processo.

Direito à Informação

- Responsável pelo tratamento → Município de Sintra, na pessoa do Presidente da Câmara Municipal;
- Contacto do Encarregado da Proteção de Dados → 21.923.85.00/ rgpd@cm-sintra.pt - Este e-mail destina-se exclusivamente ao tratamento de dados pessoais. Não responde a questões de atendimento nem informações sobre o serviço prestado. Para esse efeito deverá utilizar os contactos constantes no rodapé do presente formulário;
- Os dados objeto de tratamento destinam-se somente à tramitação do presente pedido do particular;
- O não fornecimento dos dados *supra* implica a rejeição liminar do pedido;
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados e tempo de conservação dos dados pessoais:

Categoria de dados pessoais	Destinatários	Finalidade do Tratamento	Fundamento Jurídico do Tratamento	Prazo de Conservação
Nome completo	Câmara Municipal de Sintra Freguesias e União de Freguesia do Concelho de Sintra; Comissão Nacional de Eleições, Administração Eleitoral (SIGMAI); Tribunais (a solicitação ou recurso); Forças de Segurança (fins das operações eleitorais e responsabilidade do agente eleitoral); Publicado em edital por força da lei na câmara e juntas de freguesia, por plataforma eletrónica disponibilizada pela Administração eleitoral e página do Município	Inscrição para a Bolsa de agentes eleitorais; Identificação	Exercício de funções de interesse público ou ao exercício da autoridade pública de que está investido o responsável pelo tratamento (alínea e) do nº 1 do artigo 6º do RGPD)	5 anos
Número de Contribuinte (NIF)	Câmara Municipal de Sintra Freguesias e União de Freguesia do Conselho de Sintra	Inscrição para a Bolsa de agentes eleitorais; Compensação dos membros das mesas nas assembleias de voto		
Morada (Com os seus diversos atributos de localização toponímica e administrativa)	Câmara Municipal de Sintra Freguesias e União de Freguesia do Concelho de Sintra, A pedido - Comissão Nacional de Eleições, Administração eleitoral (SIGMAI), Tribunais, Forças de Segurança (fins das operações eleitorais e responsabilidade do agente eleitoral)	Inscrição para a Bolsa de agentes eleitorais nos termos da lei na respetiva freguesia		
Contacto telefónico; email	Câmara Municipal de Sintra Freguesias e União de Freguesia do Concelho de Sintra, A pedido - Comissão Nacional de Eleições, Administração eleitoral (SIGMAI), Tribunais, Forças de segurança (fins das operações eleitorais e responsabilidade do agente eleitor)	Inscrição para a Bolsa de agentes eleitorais; Contacto rápido e urgente		
Tipo de Documento de Identificação (Número, Data de Validade, Local de emissão)	Câmara Municipal de Sintra Freguesias e União de Freguesia do Concelho de Sintra, A pedido - Comissão Nacional de Eleições, Administração eleitoral (SIGMAI), Tribunais, Forças de segurança (fins das operações eleitorais e responsabilidade do agente eleitoral)	Inscrição para a Bolsa de agentes eleitorais; Identificação nos termos da lei		
Idade; Data de Nascimento; Habilitações literárias	Câmara Municipal de Sintra Freguesias e União de Freguesia do Conselho de Sintra	Inscrição para a Bolsa de agentes eleitorais; Processo de seleção		

- Os dados objeto de tratamento apenas serão comunicados a terceiros, nomeadamente entidades oficiais se e na medida do permitido por lei, e não serão transferidos para países terceiros;
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo titular dos dados, o qual também poderá solicitar a sua retificação, apagamento ou a limitação do tratamento, bem como exercer o direito de se opor à sua utilização;
- No caso dos dados constantes em documentos instrutórios, os dados pessoais adicionais aos que são estritamente necessários serão rasurados;
- Os presentes dados não se encontram sujeitos a decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis;
- Em caso de violação de dados pessoais, que seja suscetível de implicar um elevado risco, a violação será levada ao conhecimento do Titular dos Dados pelo Município de Sintra;
- O Titular de Dados tem o direito de apresentar reclamação junto da autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

A Política de Privacidade do Município de Sintra encontra-se disponível para consulta nos locais de Atendimento ao Público e em http://www.cm-sintra.pt/images/pdf/politica_privacidade_cms.pdf.

Pede deferimento,

Sintra, ____ de _____ de 20__

O Requerente,

.....
(Assinatura conforme documento de identificação)

NOTAS / INFORMAÇÕES

- No caso de **Mandatário** juntar fotocópia da procuração ou outro documento que confira a representação.

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

- ☐ Exibir documentos de identificação do requerente e representante e cartão de contribuinte do requerente;
- ☐ Prova de Inscrição no Recenseamento Eleitoral.

BASE LEGAL

- Lei N°22/99 de 21 de abril com as alterações introduzidas pela Lei N°18/2014 de 10 de abril;
- Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho.

FORMAS DE SUBMISSÃO

- Presencialmente nos Postos de Atendimento do Departamento de Atendimento e Desenvolvimento Organizacional;
- Plataforma SINTRAONLINE em www.sintraonline.pt.